



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 23 de fevereiro de 1990.

N.º 15.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 86 de 23 DE FEVEREIRO DE 1990.

AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de NCz\$ 300.000,00 (trezentos Mil Cruzados Novos), destinado para extensão de Rede Elétrica na área Urbana da cidade de Condado.

Art. 2º - Para cobertura de Crédito autorizado pelo arti-

recursos instituídos pelo § 1º de artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete de Prefeito, em 23 de fevereiro de 1.990.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO.